



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2017 | EDIÇÃO N° 1123 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de novembro de 2017 | PÁGINA: 1**

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 432 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Aparecida Oliveira da Luz, Zeladora, matriculada sob o nº 1751, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, com início em 06 de novembro de 2017 à 05 de dezembro de 2017, (30 dias).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 433 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Oéilton Junior Claro, Motorista, matriculado sob o nº 20558, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 28 de novembro a 17 de dezembro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 434 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Bernadete Domingues de Almeida Rosa, matriculada sob o nº 21112, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 7 (sete) dias de luto (25/11 a 01/12/

2017), em razão do falecimento de sua irmã Joana Nogueira Domingues, conforme consta da certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 435 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal Adrielly Luana dos Santos Silva, Psicóloga Social, portadora da cédula de identidade RG nº 12.354.081-6-SSP/PR, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por 20 (vinte) horas semanais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

##### PORTARIA Nº 436 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Israel Ferreira Alves, Operador de Máquinas, matriculado sob o nº 1471, com base no artigo 125 e § 2º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 19 de junho de 2012 a 18 de junho de 2017, com início em 29 de novembro de 2017 a 26 de fevereiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1123 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de novembro de 2017 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 437 / 2017

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Janaique Laudelino Claro, cargo Escriturário, matriculada sob nº 21026, licença maternidade de 120 (cento e vinte dias), conforme artigo 113 da Lei Municipal nº 029/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, com início em 23 de novembro de 2017 a 22 de março de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 23 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de novembro de 2017.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Licitações

CONVOCAÇÃO E NEGOCIAÇÃO 2º COLOCADO

### PREGÃO PRESENCIAL 002/2017.

Às 09:00 horas do dia 28 do mês de novembro do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. MARIA NEUCI ANHAIA SILVA e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 351/2017, para a convocação do segundo colocado para negociação, uma vez que a empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.148.000/0001-12, representado por seu Sócio Proprietário Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, primeira colocada nos itens de nº 01, 07, 08, 09, 18, 22, 30, 37, 49, 60, 69, 72, 85, 89, 94, 95 e 96, do aludido certame e assinou o Contrato para o fornecimento dos itens, após entregar parte dos produtos, o município recebeu através da Coordenadoria de Fiscalização de Transparências e Contratos um comunicado via email, onde foi possível realizar uma consulta ao sistema PIT (Portal de Informações para Todos), após consulta constatou que a devida empresa aparece como impedida de licitar e declarada inidônea, diante dos motivos expostos foi rescindido o Contrato com a empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.148.000/0001-12 referente ao Pregão Presencial 002/2017, o que motivou a celebração de nova avença com a segunda colocada, em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, diante disso a comissão de licitação **CONVOCOU** através de AVISO CONVOCAÇÃO as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93, **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62, **P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº. 05.556.700/0001-80 e **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44, classificadas no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, nos itens de nº 01, 07, 08, 09, 18, 22, 30, 37, 49, 60, 69, 72, 85, 89, 94, 95 e 96, para querendo e nas mesmas condições, fornecer os itens restantes propostas pela primeira classificada, dando início aos trabalhos constatou-se que as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME, MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME, P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP e WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME** após convocação se apresentaram em data e hora marcada para negociar com o Município, dando prosseguimento a comissão de licitação questionou a empresa **P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI -**

**EPP** se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata os itens de nº 01, 07 e 30, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço do item nº 01 da 1º colocada e nem mesmo seu próprio preço, porem aceita e assume seu próprio preço nos itens de nº 07 e 30, diante disso a comissão questionou a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME** 3º colocada se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pela da 1º colocada beneficiário da ata preço do item nº 01, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço do item nº 01 da 1º colocada e nem da 2º colocada, porem aceita e assume seu próprio preço, prosseguindo comissão de licitação questionou a empresa **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME** se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata o item de nº 09, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço do item nº 09 da 1º colocada, porem aceita e assume seu próprio preço, prosseguindo comissão de licitação questionou a empresa **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME** se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata os itens de nº 08, 18, 85 e 95, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço dos itens de nº 08, 18, 85 e 95, da 1º colocada, porem aceita e assume seu próprio preço, prosseguindo comissão de licitação questionou a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata os itens de nº 22, 37, 49, 60, 69, 72, 89, 94 e 96, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço dos itens de nº 22, 37, 49, 60, 69, 72, 89, 94 e 96, da 1º colocada, porem aceita e assume seu próprio preço. Diante disso a comissão de licitação transfere os itens da empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, para as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME, MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME, P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP e WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**. Ressalta-se que as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME, MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME, P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP e WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME** segundo e terceiro colocado nos itens de nº 01, 07, 08, 09, 18, 22, 30, 37, 49, 60, 69, 72, 85, 89, 94, 95 e 96 de todo modo, sustentaram aceitar as mesmas condições e preços delas próprias, sem reajuste ou revisão, em sendo o caso, Conforme a tabela em anexo. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES      JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA      MEMBRO

MARIA NEUCI ANHAIA SILVA  
MEMBRO

P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP  
CNPJ sob o nº. 05.556.700/0001-80

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME  
CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME  
CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME  
CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44

#### Tabela de transferência dos itens

Item transferido **P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP**  
CNPJ sob o nº. 05.556.700/0001-80

Item	Especificação	Produto	Unitário
07	Kilo	Alho	16,12
30	Pct - 500 gr	Canjica branca de milho tipo I despeliculada	2,59

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1123 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de novembro de 2017 | PÁGINA: 3

**Item transferido LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME**  
CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93

Item	Especificação	Produto	Unitário
09	Kg	Amido de milho	3,25

**Item transferido MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME**  
CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62

Item	Especificação	Produto	Unitário
08	Pct - 500 gr	Amendoim cru	7,93
18	Pct 330 gr	Bolacha doce amanteigado	4,20
85	Pct - 500 gr	Pipoca	2,73
95	Pct - 800 gr	Tempero alho e sal	3,65

**Item transferido WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**  
CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44

Item	Especificação	Produto	Unitário
01	Pct - 400 gr	Achocolatado em pó instantâneo e vitamínado	2,61
22	Pct 115 gr	Bolacha waffer	1,34
37	Cx - 250 gr	Chá Mate	6,51
49	Lata - 840 gr	Extrato de tomate concentrado da polpa de tomate	8,40
60	Kg	Fubá de milho	2,84
69	Pct - 03 kg	Macarrão	11,54
72	Pct - 500 gr	Macarrão tipo conchinha	3,15
89	Pct - 500 gr	Quirera de milho amarela despelculada	2,27
94	Pct - 01 kg = 10 lt.	Suco	7,55
96	Pct - 500 gr	Trigo para quibe	3,06

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES      JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA      MEMBRO

MARIA NEUCI ANHAIA SILVA  
MEMBRO

P.F. FERNANDES MONTEIRO – EIRELI - EPP  
CNPJ sob o nº. 05.556.700/0001-80

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME  
CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME  
CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME  
CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44

**CONVOCAÇÃO E NEGOCIAÇÃO 2º COLOCADO**

**PREGÃO PRESENCIAL 003/2017.**

Às 10:00 horas do dia 28 do mês de novembro do ano de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se a Pregoeira ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES e sua equipe de apoio, Sra. MARIA NEUCI ANHAIA SILVA e Sr. JOSE CARLOS DOS SANTOS, designados pela Portaria Municipal 351/2017, para a convocação do segundo colocado para negociação, uma vez que a empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.148.000/0001-12, representado por seu Sócio Proprietário Sr. **NELSON JUNIOR ROSSATO**, primeira colocada nos itens de nº 71, 82, 92 e 95, do aludido certame e assinou o Contrato para o fornecimento dos itens, após entregar parte dos produtos, o município recebeu através da Coordenadoria de Fiscalização de Transparências e Contratos um comunicado via email, onde foi possível realizar uma consulta ao sistema PIT (Portal de Informações para Todos), após consulta constatou que a devida empresa aparece como impedida de licitar e declarada inidônea, diante dos motivos expostos foi rescindido o Contrato com a empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.148.000/0001-12 referente ao Pregão Presencial 003/2017, o que motivou a celebração de nova avença com a segunda colocada, em face do que expõe o art. 64 § 2º da Lei 8.666/1993, diante disso a comissão de licitação **CONVOCOU** através de AVISO CONVOCAÇÃO as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93, **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62 e **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44, classificadas no processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017, nos itens de nº 71, 82, 92 e 95, para querendo e nas mesmas condições, fornecer os itens restantes propostas pela primeira classificada, dando início aos trabalhos constatou-se que as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME**, **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME** e **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME** após convocação se apresentaram em data e hora marcada para negociar com o Município, dando prosseguimento a comissão de licitação questionou a empresa **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME** se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata o item de nº 82, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço do item nº 82 da 1º colocada, porem aceita e assume seu próprio preço, prosseguindo comissão de licitação questionou a empresa **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME** se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata os itens de nº 92 e 95, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço dos itens de nº 92 e 95, da 1º colocada, porem aceita e assume seu próprio preço, prosseguindo comissão de licitação questionou a empresa **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, se há condição de aceitar as mesmas condições ofertadas pelo então beneficiário da ata o item de nº 71, deixada livre a palavra à referida empresa se manifestou em não aceitar o preço do item de nº 71, da 1º colocada, porem aceita e assume seu próprio preço. Diante disso a comissão de licitação transfere os itens da empresa **D MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, para as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME**, **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME** e **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**. Ressalta-se que as empresas **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME**, **MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME** e **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME**, segundo colocado nos itens de nº 71, 82, 92 e 95 de todo modo, sustentaram aceitar as mesmas condições e preços delas próprias, sem reajuste ou revisão, em sendo o caso, Conforme a tabela em anexo. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, equipe de apoio e licitantes presentes.

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES      JOSE CARLOS DOS SANTOS  
PREGOEIRA      MEMBRO

MARIA NEUCI ANHAIA SILVA  
MEMBRO

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2017 | EDIÇÃO Nº 1123 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 29 de novembro de 2017 | PÁGINA: 4

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME  
CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME  
CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME  
CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44

### Tabela de transferência dos itens

Item transferido LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME  
CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93

Item	Especificação	Produto	Unitário
82	Unidade - 2 litros	Removex	8,62

Item transferido MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME  
CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62

Item	Especificação	Produto	Unitário
92	Pct. c/50 unidades	Saco para freezer 5 lt	4,06
95	Pct. c/10 unid.	Saco para lixo 50 lt	2,50

Item transferido WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME  
CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44

Item	Especificação	Produto	Unitário
71	Fardos - c/ 16 x 04 un. - 60 m. - Folha simples - branca	Papel higiênico	49,73

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES PREGOEIRA      JOSE CARLOS DOS SANTOS MEMBRO

MARIA NEUCI ANHAIA SILVA MEMBRO

LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA – ME  
CNPJ sob o nº. 06.298.429/0001-93

MARA MONALISA GUADALUP MALAQUIAS – ME  
CNPJ sob o nº. 12.100.695/0001-62

WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI - ME  
CNPJ sob o nº. 12.727.278/0001-44



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2017, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de serviços, ou seja, de mão de obra visando à ampliação e readequação do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 13/12/2017 (quarta - feira), até as 08h45min, e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura dos envelopes de "proposta de preços", 13/11/2017 (quarta - feira), às 09h00min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, no recinto da Câmara Municipal localizada a Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, CEP. 84.970-000 Município de Santana do Itararé, Telefone: (43) 3526.1302. O edital será fornecido a partir do dia 29 de novembro de 2017 no Departamento de licitações na Câmara Municipal e seus respectivos modelos e anexos impressos.

Santana do Itararé, 29 de novembro de 2017.

MARCIO GOMES  
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

## 1123-do-29novembro2017.pdf

Código do documento #ac29d710-c319-44b4-a90a-7caec6dc4137

### Assinaturas



Joás Ferraz Michetti  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 01 Dec 2017, 11:40:48

Documento número ac29d710-c319-44b4-a90a-7caec6dc4137 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-12-01T11:40:48-02:00

#### 01 Dec 2017, 11:41:20

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. CPF informado: 715.066.169-68. - DATE\_ATOM: 2017-12-01T11:41:20-02:00

#### 01 Dec 2017, 11:41:27

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta #9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 27218) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE\_ATOM: 2017-12-01T11:41:27-02:00

#### Hash do documento original

(SHA256):94950fbca5640a65e0e80e68c604757baf31275caabe1e61404c98f53edf3d49

(SHA512):9ce29b83a03d6bbf1040dccc2781b61f4881810be1f091786cb340e89f44be369b0677105a57381275aa99b4927cf4133e9310cac2888f452b6ff83b79595ea5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**